

PORTARIA Coren/RN Nº 126/2016

Remove fiscal de suas atividades na subseção de Pau dos Ferros em definitivo para atuar na Sede desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73,

CONSIDERANDO o requerimento da empregada pública de efetivo exercício como fiscal deste Conselho pelo PAD Coren-RN nº 06/2016;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 066/2016 deste Conselho;

CONSIDERANDO a posição favorável da 64ª ROD desta Autarquia, realizada em 04 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* do Plenário na sua 514ª Reunião Ordinária Plenária, a ser realizada em 28 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar a remoção definitiva da empregada pública de efetivo exercício como fiscal ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA de suas atividades na subseção desta Autarquia no Município de Pau dos Ferros para a Sede deste Conselho em Natal/RN;

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de novembro de 2016.

Suerda Santos Menezes

Coren-RN Nº. 63.738

Presidente

Ricardo Manhães de Araújo Coren-RN N°. 30.156

Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br